

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO  
PORTARIA 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
001/2024**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORENO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORENO –  
ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais  
que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de provas  
nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de  
Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da  
Comissão Especial do Concurso, nomeada por meio da Portaria nº  
002/2024, de 05 de Janeiro de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de  
provas para o provimento dos cargos de Cargo 01 - CONTADOR;  
Cargo 02 - TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO; Cargo 03 -  
GUARDA LEGISLATIVO; Cargo 04 - AGENTE  
ADMINISTRATIVO; e Cargo 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS  
GERAIS, conforme relação do resultado final do aludido concurso  
público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e  
publicado nos quadros de avisos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as  
normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse  
dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com  
rigorosa observância da ordem classificatória.

**Art. 3º** O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois)  
anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo  
ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de  
Moreno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 20 de Maio de  
2024.

**MOZART CLÁUDIO BRUNO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Avani Carlos Marinho de Santana  
**Código Identificador:**1E7106AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 31/05/2024. Edição 3603  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>